

TOMBO 39.24.19/ APA - A
VISTO 03
DATA 03 / 09 / 2020

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 060/2020 AO CONTRATO Nº 3924.19-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CESAR CONTAINERS EQUIPAMENTOS EIRELI

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CESAR CONTAINERS EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.404.654/0001-92, com sede à Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº, Qd. 08, Lt. 14A, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.993-530, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 3924.19-APA**, firmado em 05/11/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, com início dos efeitos em 17/02/2020, referente à prestação de serviços de locação de Containers, para assistir ao **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, incluindo conforme a seguir:

Locação	Qtd	V. Unit	V. Mensal
Container, modelo escritório, 6,06m x 2,40m x 2,60x (PxCxA), sem banheiro, com ponto de ar condicionado e revestimento interno	1	700,00	700,00
Container, modelo escritório, com revestimento interno, tratamento térmico, com ponto de ar condicionado, sem W.C., 6,06m x 2,40m x 2,60x (PxCxA) - adicional de ponto para lavabo	1	800,00	800,00
Ar condicionado 18.000 BTUS	1	200,00	200,00
Ar condicionado 10.000 BTUS	1	150,00	150,00
Valor mensal	4	R\$	1.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato passa a ser:

Locação	Qtd	V. Unit	V. Mensal
Container, modelo escritório, 6,06m x 2,40m x 2,60x (PxCxA), sem banheiro, com ar condicionado e revestimento interno	3	850,00	2.550,00
Container, modelo almoxarifado, 6,06m x 2,44m x 2,60x (PxCxA)	2	400,00	800,00
Container, modelo escritório, 6,06m x 2,44m x 2,60x (PxCxA), com pintura externa branca com proteção para qualquer ação do tempo; Porta dupla com abertura total de 1,80m, cada folha medindo, aprox. 0,90m x 2,10m (CxXh), sem frestas quando fechadas; equipadas com sistema de trancas internas e externas, janelas medindo 1,50m x 1,10m com sistema de telas para proteção contra insetos. Piso de material liso, plano, impermeável, fácil higienização, com desnível direcionado para rede de efluentes, possuindo caixa sifonada com tampa escamoteável para ralo e saída externa para ligação a rede de efluentes.	3	1.400,00	4.200,00
Container, modelo escritório, com revestimento interno, tratamento térmico, com ar condicionado, sem W.C., 6,06m x 2,40m x 2,60x (PxCxA) - adicional de ponto para lavabo	1	1.000,00	1.000,00
Valor mensal	9	R\$	8.550,00

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 060/2020 AO
CONTRATO Nº 3924.19-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CESAR
CONTAINERS EQUIPAMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 05 de Fevereiro de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Cesar Containers Equipamentos Eireli
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA 186.329
IGH

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 060/2020 AO CONTRATO Nº 3924.19-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CESAR CONTAINERS EQUIPAMENTOS EIRELI

Anexo I – Proposta de preço



PROPOSTA COMERCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
Rua: VITÓRIA VALENTIM
Tel.: 1
E-mail: vitoria.valentin@igh.org.br

Nº 060/2020-002/2020
APARECIDA DE GOIÂNIA, 29 de Junho de 2020

Vendedor: AURELIO ALVES DO VALLE
E-mail: comercial@cesarcontainers.com.br
Tel: (62) 332649504

Atendendo nossa solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para **LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, conforme as condições e especificações mencionadas a seguir:

1. Objeto: Preço:

Produto	Quantidade	Preço	Total
Modulo metálico tipo container escritório, com revestimento interno, tratamento termico, entrada para ar-condicionado, sem wc, 6,00 x 2,40 x 2,60m	1,00	800,00	800,00
-adicional de ponto para lavado			
Ar-condicionado 18.000 BTU'S	1,00	200,00	200,00
Modulo metálico tipo container escritório, com revestimento interno, tratamento termico, entrada para ar-condicionado, sem wc, 6,00 x 2,40 x 2,60m	1,00	700,00	700,00
Ar-condicionado 18.000 BTU'S	1,00	150,00	150,00
Total:			1.850,00

2. Local de montagem / instalação: APARECIDA DE GOIANIA-GO

3. Período de locação: 1 Mês(es)

4. Condição de pagamento: 30 DIAS (R\$) a partir da emissão da nota

5. Adicional de locação e condições de pagamento:

Origem	Descrição	Condições de Pagamento	Valor Total
APARECIDA	Mobilização	Vencimento vinculado a 1ª parcela da locação	500,00
	Desmobilização	Após a devolução dos(s) equipamento(s)	500,00
	Montagem	Vencimento vinculado a 1ª parcela da locação	50,00
	Desmontagem	Após a devolução dos(s) equipamento(s)	50,00
Total:			1.000,00
Valor Total da Proposta:			2.850,00

Obs:

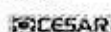
Limpeza dos(s) Equipamento(s) e Acessórios de acordo com item 9.2	Condições de Pagamento	Cód.	Un. Unit.	Total
CSE RITZ 1000 MP S WC (1000)	Após a devolução dos(s) equipamento(s)	1.00	50,00	50,00
AR-CONDICIONADO 18.000 BTU'S	Após a devolução dos(s) equipamento(s)	1.00	150,00	150,00
CSE RITZ 600 MP S WC (600)	Após a devolução dos(s) equipamento(s)	1.00	50,00	50,00
AR-CONDICIONADO 18.000 BTU'S	Após a devolução dos(s) equipamento(s)	1.00	150,00	150,00

6. Disponibilidade: A locação dos(s) equipamento(s) acima depende da quantidade de unidades disponíveis em nosso estoque, sendo necessária confirmação prévia.

7. Responsabilidade do Contratante:

7.1 - Seguir as instruções e orientações contidas nesta proposta e fixadas no interior dos(s) equipamento(s).
7.2 - Nivelar o terreno, nivelar e selar a área, fazer aterramentos, ligações externas elétricas, instalação e manutenção dos(s) equipamento(s), em perfeito estado de conservação, evitando a aplicação de produtos químicos agressivos que venham danificar a estrutura dos(s) equipamentos.

7.3 - Caso a entrega durante os períodos dos(s) equipamento(s) deva ocorrer nos dias de trabalho, que os seus produtos serão transportados para incorporação a contêiner e expedição das linhas de destino.



CESARCONTAINERS.COM.BR

0800 764 9500

GRUPOCESAR

Ofício IGH/HUAPA nº 055/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 3924/2019 - APA

Fornecedor: CESAR CONTAINERS EQUIPAMENTOS EIRELI

Alteração nº: 1º Termo Aditivo

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos o 1º termo aditivo de alteração de valor ao contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de locação de container, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia - Cairo Louzada, visto que esta alteração é imprescindível para operacionalização de 10 leitos operacionais estabelecidos no 4º Termo Aditivo ao contrato de Gestão 096/2016-SES/GO:

2 - Acrescentar 02 (dois) Containers tipo escritório descrito na tabela abaixo e conforme proposta comercial anexa:

Produto	Quantidade	Valor
Modulo metálico tipo container escritório, com revestimento interno, tratamento térmico, entrada para ar condicionado, sem WC 6,00x2,40x 2,60m. Adicional de ponto para lavabo.	1	R\$800,00
Modulo metálico tipo container escritório, com revestimento interno, tratamento térmico, entrada para ar condicionado, sem WC 6,00x2,40x2,60m.	1	R\$700,00
Ar condicionado 18.000 BTUS	1	R\$200,00
Ar condicionado 10.000 BTUS	1	R\$150,00
Valor Total		R\$1.850,00

Sendo assim, confeccionar aditivo com início em 17/02/2020.

Aparecida de Goiânia – GO, 05 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

RECEBIDODATA: 05/02/2020
HORÁRIO: 14:58
RESPONSÁVEL: *[assinatura]**[assinatura]*
Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral - HUAPA*[assinatura]*
06.02.2020
Rita de Cássia Leão
Diretora Regional Goiás
IGH

C.I. nº 022/2020 D.M. – HUAPA/IGH

Aparecida de Goiânia, 30 de janeiro de 2020.

Da: Divisão de Manutenção
Para: Gerência Operacional

Assunto: Justificativa contrato locação de contêineres.

Senhor Gerente,

Venho por meio desta solicitar a adição ao objeto contratual de 02 (dois) contêineres, modelo escritório, sendo um deste com capacidade de refrigeração superior a 18000 BTUS e ponto de água para lavabo e instalações elétricas, para suprir a falta de espaço edificado na unidade, sendo que este ambiente será destinado ao setor de Engenharia Clínica e para o armazenamento de equipamentos. Tal solicitação é necessária e indispensável para operacionalização dos leitos e cirurgias programadas do HUAPA, negociado para aumento de produção/metabolismo do 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 096/2016 – SES/GO.

Número do tombo: 3924/2019-APA

Atenciosamente,

Leonardo Santos Ferreira
Coordenador de Manutenção – HUAPA/IGH

Assinado
Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral
HUAPA/IGH
05/02/2020

Rafaela - 3101.202

Assinado
03/02/2020
Cristiano Flávio Cavalcante
Gerente Operacional

À INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

Sr.(a): VITHORIA VALENTIN

Tel: ()

E-mail: vitoria.valentin@igh.org.br

Vendedor(a): MURILO ALVES DO VALE

E-mail: comercial1@cesarcontainers.com.br

Tel: (62) 32649504

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para **LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, conforme as condições e especificações mencionadas a seguir.

1. Objeto / Preço:

Produto	Quantidade	Preço	Total
Modulo metálico tipo container escritório, com revestimento interno, tratamento térmico, entrada para ar-condicionado, sem wc. 6,00 x 2,40 x 2,60m -adicional de ponto para lavabo.	1,00	800,00	800,00
Ar-condicionado 18.000 BTUS	1,00	200,00	200,00
Modulo metálico tipo container escritório, com revestimento interno, tratamento térmico, entrada para ar-condicionado, sem wc. 6,00 x 2,40 x 2,60m	1,00	700,00	700,00
Ar-condicionado 10.000 BTUS	1,00	150,00	150,00
Total:			1.850,00

2. Local de montagem / instalação: APARECIDA DE GOIANIA-GO

3. Período de locação: 1 Mês(es)

4. Condição de pagamento: 20 DIAS (BK) a partir da emissão da nota.

5. Adicional de locação e condições de pagamento:

Origem	Descrição	Condições de Pagamento	Valor Total
APARECIDA	Mobilização	Vencimento vinculado à 1ª parcela da locação	500,00
	Desmobilização	Após a devolução do(s) equipamento(s)	500,00
	Montagem	Vencimento vinculado à 1ª parcela da locação	0,00
	Desmontagem	Após a devolução do(s) equipamento(s)	0,00
Total:			1.000,00
Valor Total da Proposta:			2.850,00

Obs.:

Limpeza do(s) Equipamento(s) e Acessórios de acordo com item 9.2	Condições de Pagamento	Qtde.	Vlr Unit.	Total
ESCRITORIO MP S/WC (6m)	Após a devolução do(s) equipamento(s)	1,00	90,00	90,00
AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	Após a devolução do(s) equipamento(s)	1,00	140,00	140,00
ESCRITORIO MP S/WC (6m)	Após a devolução do(s) equipamento(s)	1,00	90,00	90,00
AR-CONDICIONADO 10.000 BTUS	Após a devolução do(s) equipamento(s)	1,00	90,00	90,00

6. Disponibilidade: A locação do(s) equipamento(s) acima depende da quantidade de unidades disponíveis em nosso estoque, sendo necessária confirmação prévia.

7. Responsabilidade do Contratante:

7.1 - Seguir as instruções e orientações contidas nesta proposta e fixadas no interior do(s) equipamento(s).

7.2 - Nivelar o terreno, isolar e sinalizar a área, fazer aterramento, ligações externas (elétrica / hidráulica), manter o(s) equipamento(s) em perfeito estado de conservação, evitando a aplicação de produtos químicos /corrosivos que venham danificar a estrutura do(s) equipamento(s).

7.3 - Tanto na entrega quanto na retirada do(s) equipamento(s), deverá nomear um conferente, que na sua ausência será o transportador, para acompanhar a conferência e expedição dos laudos de vistoria.

